

## Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



#### TERMO ADITIVO Nº 040/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO:

2010-0.056.606-0 - 6018.2021/0008931-7

CONVENENTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONVENIADA:

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL

ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO

CONVÊNIO:

Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas

nos Centros de Atenção Psicossocial -- CAPS, conforme Plano de

Trabalho.

**OBJETO DO** 

ADITAMENTO:

Aporte no valor do custeio, suportado com a utilização de Repasse de

Recursos Estaduais-8.729-7J e 8.729-7L Residências Terapêuticas, conforme Plano de Trabalho apresentado e nos termos do processo SEI 6018.2021/0043070-1 (custeio) e

6018.2021/0043066-3 (investimento).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG n° , inscrito no CPF/MF sob n° , Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por CONVENENTE e, de outro lado, a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por SIDNEY KLAJNER, RG n° CPF/MF sob n° doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N° 026/2011-SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente, atende ao processo 6018.2021/0043070-1-CUSTEIO e 6018.2021/0043066-3 para INVESTIMENTO- (implantação, reformas, adequações, equipamentos) que disponibiliza recursos da Secretaria de Estado da Saúde, através do Repasse de Recursos Estaduais- Residências Terapêuticas – 8.729-7 L (investimento) e 8729-7 J (custeio).





## Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



#### TERMO ADITIVO Nº 040/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento adicional global no valor de R\$67.509,13(sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e treze centavos), sendo R\$ 22.037,08 (vinte e dois mil e trinta e sete reais e oito centavos) para custeio e R\$ 45.472,05(quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) para investimentoequipamento a ser utilizado para aquisição de materiais de consumo e assistenciais e equipamentos, conforme Plano de Trabalho (SEI 6018.2021/0008931-7 documento 084935397).

Custeio	R\$ 22.037,08
Investimento	R\$ 45.472,05
Total Geral	R\$ 67.509,13

2.2 As despesas descritas, serão suportadas com a transferência de Recursos Estaduais 8.729-7 J e 8. 729-7 L - Residências Terapêuticas - Custeio Notas de Reserva 42.626/2023 e 42.628/2023 (SEI 085189564 e 085189617) dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.03.2.621.0730.1

# CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 5 de Se tembro de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SIDNEY KLAJNER

SOCIEDADE BÉNEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Dr. Sidney Klajner Presidente

Vitor Augusto de Lima Téc. Administrativo Matora Jurídica

TESTEMUNHAS:

NOME: Perugo A RG:

NOME:

RG:

Dr. Marcos Knobel

Guilher

Henrique Sutton de Sousa Neves Diretor Geral

Diretora Jurídica

Sandra R. M. de Araujo Périgo Gerente de Planejamento e Controle Programas Governamentais Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein

Direter Galdado Público e Resignabilidade Social